

## Lei nº 53

### Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Campos do Paraíba decreta e em sessão abre a seguinte lei:

Art. 1º - Fica (aberto) a Prefeitura Municipal autorizada a abrir o crédito especial de Cr. \$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados), destinado ao pagamento das despesas com a elaboração do orçamento e projeto para montagem de uma usina termo elétrica, executados pelo Sr. José Afonso Verneck.

Art. 2º - Os compromissos decorrentes da presente lei, serão atendidos pelos recursos financeiros transportados do exercício de 1949.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem a conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Campos do Paraíba, 9 de fevereiro de 1950.

- a) Adílio Braz de Queiroz Priano  
Prefeito Municipal
- a) Lobres Augusto de Mendonça  
Secretário